

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 – 3.0.03.00/GESA/DEMAE/DESO que tem como objeto a *Contratação de Prestação de Serviço com o fornecimento de todo material para o desenvolvimento do Projeto Trabalho Social – PTS Integrado ao Projeto de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Bacia do Poxim em Nossa Senhora do Socorro.*

Aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Presidente em Exercício, pelo Engenheiro Civil *Wilson Lima Junior* e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora TALITA DA CUNHA FONTANA, portadora do RG Nº 1.444.364 SSP/SE, representando a empresa A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; e dos Senhores IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA, portador do RG Nº 3.431.658-2 SSP/SE e CÉLIO MAURÍCIO SILVA, portador do RG Nº 2.144.256-8 SSP/SE representando a empresa CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA. As empresas FUNDAÇÃO ADM e SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP adquiriram o Edital, mas não se fizeram representar nesta sessão. Registra-se que as licitantes, A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA entregaram Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida as credenciais dos licitantes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "C" dos licitantes, cujos documentos foram vistados e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, as empresas A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA, participaram dessa licitação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), auferindo assim as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por terem atendido ao item 7.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos Envelope "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), cujos documentos foram rubricados pela Comissão de Licitações e demais Licitantes. Os documentos emitidos pela internet terão suas autenticidades confirmadas posteriormente com a emissão de certificados digitais. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, o representante da licitante CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA pronunciou-se como se segue: "O ramo de atividade da licitante A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, não é compartilhável com o objeto desta licitação, apresentou também a Certidão de Débitos Municipais vencida e solicita que seja verificado a especificação do atestado de qualificação técnica apresentado, visto que este está de forma genérica, não trazendo assim os quantitativos do serviço, prazos e local de execução". Em seguida a representante da licitante A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS**

SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 – 3.0.03.00 GESA/DMAE/DESO

LTDA – EPP, pronunciou-se nos seguintes termos: "A lei Complementar 123 diz que toda empresa ME ou EPP tem prazo de 05 (cinco) dias após o vencimento desta para apresentação de nova Certidão. A Certidão apresentada está com a data de vencimento em 02/11/2015, portanto teria até o 07/11/2015 para apresentação de nova Certidão". A Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para análise dos Documentos de Habilitação, comunicando ainda que a data da sessão do resultado dessa análise será informada aos licitantes através de publicação na página desse processo licitatório no sítio desta Empresa de Saneamento. Informou ainda que o Resultado Final deste certame será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio da DESO (www.deso-se.com.br). Os ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data da sua abertura. Nada mais havendo a constar, eu, [Assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 03 de novembro de 2015.

COMISSÃO:

[Assinatura]
Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício

[Assinatura]
Wilson Lima Junior
Membro

[Assinatura]
Vinícius Aragão S. Costa
Membro

LICITANTES:

[Assinatura]
A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
TALITA DA CUNHA FONTANA
contato@projardimambiental.com.br

[Assinatura]
CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA
IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA
cpecem@gmail.com